



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 90/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 97.364,56 (Noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e seis centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
13.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
13.001.04.000.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO		
13.001.04.123.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.001.04.123.0005.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.001.04.123.0005.2.119 -	SERVIÇOS DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	03510	97.364,56
TOTAL			97.364,56

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior ficam o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 97.364,56 - (Noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 90/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROJETO DE LEI Nº 90/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de ajustar à programação financeira de cada fonte específica, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Guerdet, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Plenário Vereador Pedro Guerdet, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



José Aparecido Péres
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Relator



Fábio Rocha de Moraes
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

O projeto 90/2014, trata-se de aquisição de um veículo tipo Van para atender a vários departamentos do município, inclusive na área da saúde.

O Projeto 91/2014, trata-se de aquisição de 1 veículo estrada para uso exclusivo do setor de meio ambiente e defesa civil.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover a aquisição desses veículos.


Gisele A. Baraldi Martins
Diretora Municipal de Administração
RG: 8.103.337-4
Decreto 10.395/14



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para três reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 26 de agosto do ano de 2014 às 09h, para ser apreciada as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 90/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

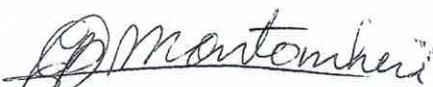
02 – Projeto de Lei nº 95/2014 do Executivo, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.417/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

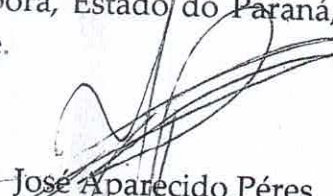
03 – Projeto de Lei nº 96/2014 do Executivo, Súmula: Institui o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 97/2014 do Executivo, Súmula: Dá ampliação do Perímetro Urbano.

05 – Projeto de Lei nº 101/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Péres
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora.

Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador